

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CMJN Nº 470, DE 26 DE MAIO DE 2020

Dispõe sobre o cancelamento da sessão ordinária do dia 26/05/2020 como medida preventiva de enfrentamento a Pandemia (COVID-19).

O Presidente da Câmara Municipal de João Neiva, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando o estado de emergência de saúde pública decorrente da pandemia de coronavírus (COVID-19); as normas anteriormente publicadas pelo Município, Estado do Espírito Santo, União e Órgãos Públicos, bem como o contexto atual;

Considerando que não existe nenhuma propositura tramitando em regime de urgência ou com prazo regimental vencido, que ensejasse a deliberação na sessão ordinária prevista no calendário oficial para 26/05/2020;

Considerando a necessidade de se evitar aglomerações de pessoas na ausência de urgências.

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a Sessão Ordinária do dia 26/05/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 26 de maio de 2020.


WALDEMAR JOSÉ DE BARROS
Presidente

Registrada nesta Secretaria em 26 de maio de 2020.


CARLA CANIÇALI SUCE
Assistente Legislativo